



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA

**RESOLUÇÃO DE MESA N. 001-04/2020, de 06 de abril de 2020.**

**Dispõe sobre o adiamento do horário da sessão plenária ordinária do dia 09 de abril de 2020, da Câmara de Vereadores de Forquethinha.**

CONSIDERANDO a emergência em saúde pública de importância internacional declarada pela Organização Mundial da Saúde, em razão do novo Coronavírus (COVID-19)

CONSIDERANDO a necessidade de se definir medidas de prevenção, contenção ao contágio do Coronavírus, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, promulgar a seguinte **RESOLUÇÃO MESA**:

**Art. 1º**- A Sessão Plenária Ordinária do dia 09 (nove) de abril de 2020, fica adiada para as 13 horas e 30 minutos.

§1º A eventual não participação do Vereador, por ausência, na hora e data designada para sessão, será tida como falta, com prejuízo de seu subsídio.

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FORQUETHINHA, 06 de abril de 2020.

PAULO ADEMAR LENHART,  
Presidente.

Registre-se e Publique-se

CLARICE GRODERS  
Secretária

Câmara Municipal de Forquethinha

Este documento esteve afixado no  
Quadro Mural no período de

06.04.20 a 06.05.20

Assinatura